



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 245/2018.**

DATA: 04 de junho de 2018.

SÚMULA: Concede Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Conceder Auxílio Doença ao Sr. **Ivanir Onofre Pickler**, efetivo no cargo de Motorista, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 1907, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria da PREV n° 040/2018 e processo administrativo da Previlândia n° 2018.01.00000022, a partir de **04.06.2018 até 30.11.2018**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.